



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 6.020 DE 20 DE ABRIL DE 2012

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o feriado nacional do Dia do Trabalho no dia 01 de maio de 2012;

Considerando a descontinuidade dos serviços administrativos prestados;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Andirá no dia 30 de abril de 2012.

Art. 2º Os serviços de limpeza pública e o emergencial na área de saúde terão funcionamento normal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá Estado do Paraná em 20 de abril de 2012, 69º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal